

**Encerramento administrativo e imediato, com carácter de urgência, do estabelecimento de apoio social não licenciado, sem denominação, propriedade de Carla Maria Figueiredo Mota Rebelo e Sónia Maria Simões Nunes, sito em Travessa das Conchas, n.º 38, Milheirós, Maia**

Em conformidade com o estipulado nos art.º 35.º e 36.º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março e dando cumprimento ao disposto na alínea b), do n.º 1 e n.º 3 do art.º 40.º do citado diploma legal, torna-se público que, por despacho de 12/10, do Director do Serviço de Fiscalização do Norte, ratificado pela Deliberação n.º 152/11, de 22 de Novembro de 2011, do Conselho Directivo do Instituto da Segurança Social, IP, foi determinado o encerramento administrativo imediato, com carácter de urgência, do estabelecimento de apoio social não licenciado, com fins lucrativos, que exercia actividade do âmbito da segurança social, mediante o desenvolvimento da resposta social de Lar de Idosos, sem denominação propriedade de Carla Maria Figueiredo Mota Rebelo e Sónia Maria Simões Nunes, sito em Travessa das conchas, nº38, Milheirós, Maia, por se ter verificado que este se encontrava a funcionar com deficiências graves nas condições de instalação, segurança, funcionamento, salubridade, higiene e conforto, representando perigo actual e iminente para os direitos dos utentes e a sua qualidade de vida.

A reabertura do estabelecimento, contrariando essa deliberação, ou a prossecução da actividade de apoio social de forma ilegal, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido, nos termos da na alínea b) do artigo 348.º do Código Penal.

Nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 40.º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março, o presente aviso deve permanecer afixado pelo prazo de 30 dias, advertindo-se que quem, deliberadamente, através da sua acção, impedir a afixação ou a permanência do presente aviso pelo período indicado, é passível de incorrer em procedimento criminal, nos termos do disposto nos artigos 347.º e 357.º do Código Penal, respectivamente.

Lisboa, 22 de Novembro de 2011

P' lo Conselho Directivo



Mariana Ribeiro Ferreira  
Presidente